



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4473/2021
Data: 30/08/2021 - Horário: 16:45
Legislativo

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PREFEITO) – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – EXERCÍCIO DE 2018 – PARECER PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

A Comissão de Finanças, Tomada de Contas, Fiscalização e Aplicação da Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Marilândia/ES no uso de suas atribuições legais de acordo com o Artigo 236 da Resolução nº 056 de 12 de março de 2007 e tendo em vista o Parecer Prévio nº 00052/2021-1 (1ª Câmara) do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, do Parecer do Ministério Público de Contas nº 02060/2021-1, da Manifestação Técnica de Defesa Oral nº 00093/2020-2, do Parecer do Ministério Público de Contas nº 01892/2021-1, da Instrução Conclusiva nº 01627/2020-3 e do Relatório Final Técnico nº 0796/2019-1 prolatado no Processo nº 08690/2019-1 e 08780/2019-1, que trata de Prestação de Contas Anual de Prefeito - Exercício de 2018 - Prefeitura Municipal de Marilândia/ES **APROVAR com RESSALVAS:**

Artigo 1º - Fica **APROVADO com RESSALVAS** a prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Marilândia - Estado do Espírito Santo referente ao Exercício 2018 de responsabilidade do senhor Geder Camata - com base no Parecer Prévio nº 00052/2021-1 (1ª Câmara) do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, do Parecer do Ministério Público de Contas nº 02060/2021-1, da Manifestação Técnica de Defesa Oral nº 00093/2020-2, do Parecer do Ministério Público de Contas nº 01892/2021-1, da Instrução Conclusiva nº 01627/2020-3 e do Relatório Final Técnico nº 0796/2019-1 prolatado no Processo nº 08690/2019-1 e 08780/2019-1.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 30 de agosto de 2021.

Adilson Reggiani
Presidente – Relator

Jovander Comério
Vice – Presidente

Alcione Boldrini Monechi
Vereadora - Membro